



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo Nº 007376/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 22/02/2022 |
| Tipo | Análise e Resultado (Fechamento) |

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000074/2021**, referente ao Processo nº **007376/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foi juntado as documentações de habilitação anexado no Sistema BLLCOMPRA pela licitante **BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**, bem como a Proposta de Peça Atualizada em atendimento a convocação realizada na Ata de Abertura divulgada no dia 18/02/2022. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA** no **lote 1** no percentual de **-15,01%** (Quinze por cento negativo), declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, bem como a análise do econômico financeiro conforme consta às fls. 631/632 deste processo administrativo onde dispõe que a licitante atendeu todos os índices financeiros, deste modo constata-se que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, vez que: **"Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que o somatório dos atestados da empresa BPF não condiz com o valor licitado, está bem abaixo do exigido e desde já solicitamos que seja feita uma diligencia em todos os atestados, para constatar a veracidade dos mesmos. E na proposta ajustada, não foi comprovado a exequibilidade da taxa de administração arrematada de -15,01%. Outro ponto de não atendimento é com relação ao balanço patrimonial, o qual não tem as notas explicativas."** Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio